

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGROPECUÁRIA E DEFESA DO
CONSUMIDOR**

Parecer nº. 001/2017

Objeto: Projeto de Lei Complementar nº. 709, de 2017 que “dispõe sobre o funcionamento de escritórios virtuais no Município de Patos de Minas/MG e dá outras providências.”

Autoria: Vereador VICENTE DE PAULA SOUSA

Relator: Vereadora MARIA BEATRIZ DE CASTRO ALVES SAVASSI

1. Relatório

O presente projeto de lei, no que tange a sua constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, fora aprovado pelo plenário na primeira fase de discussão e votação, em consonância com o parecer exarado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

A Comissão designada para emitir Parecer de Mérito ao Projeto de Lei nº 709/2017, à vista das informações expostas pelo seu autor, bem como a partir da análise dos documentos carreados ao processo, opina pela conveniência/aprovação, por se tratar de proposta que atende ao interesse público, já que visa incentivar a modernização do funcionamento e gestão empresarial no Município, beneficiando usuários, empresários e aumentando a arrecadação de Tributos.

Face ao exposto, voto pela **aprovação** do projeto de lei em questão em segundo turno de votação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 06 de abril de 2017.

Vereadora Relatora: **Maria Beatriz De Castro Alves Savassi - Béia Savassi**

Vereador: **David Antônio Sanches - David Balla**

Vereador: **João Batista Gonçalves - Cabo Batista**

